

ANEXO ÚNICO (ATO TRT GP nº 035/2012)

Metas/Descrição	Unidade Responsável	
	Execução	Acompanhamento
Meta 1/2012 – Julgar quantidade maior de processos do conhecimento do que os distribuídos em 2012 .	Magistrados de 1º e 2º Graus	Secretaria da Corregedoria - SCOR
Meta 2/2012 – Julgar, até 31/12/2012, pelo menos: <ul style="list-style-type: none"> • 80% dos processos distribuídos em 2007 no STJ; • 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; • 50%, em 2007, na Justiça Federal; • 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; • 80%, em 2008, na Justiça do Trabalho; • 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; • 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; • 90%, em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º grau da Justiça Estadual. 	Magistrados de 1º e 2º Graus	Secretaria da Corregedoria - SCOR
Meta 3/2012 – Disponibilizar para consulta pública na internet, com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitando o segredo de justiça.	STI	STI
Meta 4/2012 – Constituir Núcleo de Cooperação Judiciária e instituir a figura do juiz de cooperação.	Secretaria Geral da Presidência	Secretaria Geral da Presidência
Meta 5/2012 – Implantar sistema eletrônico para consulta à tabela de custas e emissão de guia de recolhimento.	STI	STI
Meta 14/2012 – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das unidades judiciárias e administrativas.	SERSA / SEGEPE	SERSA / SEGEPE
Meta 15/2012 – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.	EJUD / SEGEPE	EJUD / SEGEPE
Meta 16/2012 – Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJE) em, pelo menos, 10% das Varas de Trabalho de cada tribunal.	STI	STI
Meta 17/2012 – Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.	Magistrados de 1º e 2º Graus	Secretaria da Corregedoria - SCOR
Meta 18/2012 – Executar, até setembro de 2012, pelo menos 60% do orçamento anual disponível, excluídas as despesas de pessoal.	Diretoria Geral	Diretoria Geral